



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

## ATA Nº 2/2014

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2014

Aos dezasseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Alexandre Valente Rosas Caetano, Vítor Manuel Gouveia Ferreira, Aníbal Manuel Santos Moreira e Maria João da Rosa Lima Duarte.

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata. -----

Às 18:30 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**DIVISÃO FINANCEIRA-----****ISENÇÃO DA TAXA DA DERRAMA - PARA CONHECIMENTO. -----**

*O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento que, na sequência da decisão da Câmara Municipal em conceder a isenção da Derrama às empresas com criação líquida de emprego durante o ano de 2013, foram apresentadas sete candidaturas, conforme consta da informação disponibilizada, sendo que só duas candidaturas reuniram os critérios para serem acolhidas e objeto de isenção. -----*

*O senhor Vereador Domingos Silva considerou que o prazo para a apresentação de candidaturas foi muito curto, havendo algumas empresas que não tiveram tempo de instruir o pedido, o que, aliado à conjuntura económica atual, resultou num número reduzido de requerimentos apresentados. No entanto, e na expectativa de que no próximo ano a Câmara Municipal mantenha esta decisão, considerou que haverá condições para que as candidaturas sejam em maior número. -----*

***Deliberação nº 37/2014: -----***

***Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----***

**PROPOSTA DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS DA ESCOLA OLIVEIRA LOPES, PARA A DESLOCAÇÃO DA TROUPE DE REIS A LISBOA. -----**

***Deliberação nº 38/2014: -----***

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----***

**PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS DA ZONA INDUSTRIAL DE OVAR - ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL". -----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o concurso público decorreu normalmente, sendo que, conforme deliberação da Câmara Municipal e consta das peças do procedimento, a adjudicação ficou dependente da possibilidade de apresentação de candidatura a fundos comunitários. Nesse sentido, tendo o executivo sido informado da possibilidade de a obra ser comparticipada com fundos comunitários, em cerca de 85% do investimento a efetuar, e uma vez que a respetiva candidatura deverá ser apreciada no próximo dia 22 de Janeiro, propõe que seja aprovada a adjudicação da empreitada, criando as condições necessárias para a aprovação da respetiva candidatura.-----

**Deliberação nº 39/2014:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final, adjudicar a empreitada de “Reparação de Arruamentos da Zona Industrial de Ovar – Áreas de Acolhimento Empresarial”, à entidade Construções Carlos Pinho, Lda., pelo montante de € 743.063,38, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e proceder nos termos da alínea c) das conclusões do referido relatório final, de 20.12.2013.* -----

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** -----

### **REEMBOLSO DO VALOR DO PASSE ESCOLAR - PEDIDOS FORMULADOS FORA DE PRAZO.**-----

A senhora Vereadora Ana Cunha informou que foi efetuado um pedido para a realização de um reembolso do valor pago pelo passe escolar, dado que o pedido inicial foi entregue fora de prazo. Este pedido foi instruído como um relatório da CPCJ de Ovar, que justifica a absoluta necessidade deste reembolso, potenciando as condições necessárias, do ponto de vista financeiro, para que o aluno possa frequentar as atividades letivas. Assim, na sua opinião, esta situação reveste-se de excecionalidade, que justifica o pagamento do reembolso. Relativamente aos outros pedidos entregues fora de prazo, considerou não haver qualquer motivo de excecionalidade que justifique o reembolso, pelo que todos os demais pedidos deverão ser indeferidos. -----

**Deliberação nº 40/2014:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Maria de Fátima Vieira Moreno, nos termos da informação da Divisão de Educação e do despacho da Senhora Vereadora Ana Cunha, de 13.01.2014.* -----

## **DIVISÃO DE AMBIENTE** -----

### **PEDIDO DE ISENÇÃO DE TARIFA DE RESÍDUOS URBANOS RELATIVA AO IMÓVEL SITO NA RUA DOS MOLICEIROS, 350, EM VÁLEGA, APRESENTADO POR IDALINA SILVA RODRIGUES PINHO.**-----

**Deliberação nº 41/2014:** -----  
*Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção da tarifa de resíduos, nos termos e fundamentos da informação nº 002/PR/2014, de 02.01.2014.* -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR****DELIBERAÇÕES: -----**

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57º, 3 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**ENCERRAMENTO: -----**

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 19:00 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. -----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---